



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 56/2026

N.º de Registo 20343

Data 17/06/2026

Processo 2026/300.10.005/230

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, BRUNO JOSÉ PEIXOTO GONÇALVES PEREIRA, FAZ PÚBLICO QUE: -----

De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 08 de junho de dois mil e vinte e seis, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém vai efetuar um procedimento por hasta pública com vista à adjudicação da concessão de uso privativo para exploração de um Quiosque Municipal, destinado a estabelecimento de bebidas com eventual área de esplanada, em Vale de Água. -----

As propostas serão efetuadas por licitação verbal, no dia do ato público, e o valor base de licitação é de 150,00€ (cento e cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Os lanços seguintes serão no mínimo de 25,00€ (vinte e cinco euros) sobre a base de licitação. -----

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município, tendo em conta o valor mais elevado oferecido na licitação. -----

O quiosque tem a área aproximada de 7,00 m². -----

A concessão será efetuada pelo período de cinco anos, a contar da data de celebração do contrato, após o período inicial, renovar-se-á automaticamente por períodos sucessivos de um ano, até ao limite máximo de 10 anos. -----

Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito, bastando, no caso de titular de empresa em nome individual, a exibição do respetivo cartão de identificação civil. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Será pago na Tesouraria da Câmara Municipal, no próprio dia da hasta pública 25% do valor total da adjudicação, sob pena de ineficácia da mesma, se tal se não verificar. -----

Previamente à celebração do contrato, o adjudicatário efetuará o pagamento da parte restante do valor da adjudicação (75%). -----

Pela concessão do Quiosque, a Câmara Municipal cobrará o valor de 50,00€ (cinquenta euros), por mês. -----

Durante os primeiros três meses da concessão, a renda beneficiará de uma redução de 50%.

O Município de Santiago do Cacém reserva-se o direito de não adjudicar a concessão, se motivos supervenientes de fundamentado interesse público o justificarem. -----

O ato público terá lugar no Edifício-Sede do Município, pelas 10:30 horas do dia 02 de julho de 2026, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

O Caderno de Encargos e as Condições da Hasta Pública para a concessão do Quiosque Municipal, podem ser consultados no Serviço de Aprovisionamento e Património do Município de Santiago do Cacém, durante o horário normal de expediente, até ao dia anterior à realização da hasta pública ou no sítio da internet do Município de Santiago do Cacém, em www.cm-santiagocacem.pt. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 15 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

BRUNO JOSE
PEIXOTO GONCALVES
PEREIRA

Digitally signed by BRUNO
JOSE PEIXOTO GONCALVES
PEREIRA
Date: 2026.06.17 02:03:09
+01:00

- Bruno Gonçalves Pereira -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.